



DESPACHO INTERNO N.º 3 /2025

Revoga o Despacho Interno n.º 8 /2024

Conselho Consultivo Estratégico para a Educação e Formação Profissional

No âmbito da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, a Área Metropolitana do Porto, e os 17 Municípios assumem competências específicas no planeamento e definição da rede de oferta educativa e formativa para o território.

No presente momento verifica-se a necessidade de substituir o representante da OPP no referido conselho. Assim, para integrar o Conselho Consultivo Estratégico para a Educação e Formação Profissional, nomeio:

Sofia Mendes, CP 8055
Presidente do Conselho de Especialidade em Psicologia da Educação

Lisboa, 27 de Janeiro de 2025

A Bastonária

Sofia Ramalho